

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 321/2022/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000494/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 23/05/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA ZENAIDE DE CARVALHO, SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980787** e o código CRC **C735C26C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 322/2022/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000504/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 25/05/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATIANA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 3126207, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, do *campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980843** e o código CRC **2EEF420B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 323/2022/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013002/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 23118.013002/2021-80.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração, e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981029** e o código CRC **762A4B58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 326/2022/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.003711/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.120/2015/GR/UNIR, de 14 de dezembro de 2015, publicada no BS nº 132, de 15/12/2015, que autoriza o servidor ROBERIO FERREIRA AFONSO, SIAPE nº 2131617, cargo efetivo de Assistente em Administração, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, camioneta Hilux, Placa NCJ- 1971, do Campus de Vilhena. De acordo com a categoria de sua CNH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982732** e o código CRC **036A8B62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 328/2022/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005800/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 75/2022/GR/UNIR, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no BS nº 11, de 08 de fevereiro de 2022, p. 17, que compõe Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados na UNIR (CSICPD), nos seguintes termos:

I - excluir:

Representação	Servidores	Cargo	Função	SIAPE
Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA	Administrador	Titular	1569725
	SIDNEI SILVA SOUZA	Administrador	Suplente	2157570

II - incluir:

Representação	Servidores	Cargo	Função	SIAPE
Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	1758513
	EDIBERTO BARBOSA LEMS	Administrador	Suplente	2269112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983089** e o código CRC **E8F4EDC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 182/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003959/2022-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP 0980770;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ISAAC LUCENA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 14200457, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1, pela obtenção do título de Doutor em Agronomia emitido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com efeito acadêmico a partir de 04/05/2022 e financeiro a partir de 10/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980788** e o código CRC **431FB47B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 150/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e os Formulários de Indicação de Gestores de Contrato (0977819) e (0981840);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as Portarias nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR e 27/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, para os Campi de Vilhena e Porto Velho, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de Limpeza e Conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 2º – **Dispensar** o servidor **IZAÍAS FERREIRA VIEIRA**, SIAPE: 3151239, da função de Fiscal Administrativo Substituto do referido Contrato, no Campus de Vilhena.

Art. 3º – **Designar** a servidora **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA**, SIAPE: 2157600, para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do contrato nº 36/2021/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 4º – **Dispensar** os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE: 2246038, da Função de Gestor Titular, **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE: 2037183, da Função de Gestor Substituto, **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE: 2105881, da Função de Fiscal Administrativo Titular, **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, SIAPE: 2179959, da Função de Fiscal Técnico Titular, e **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE: 2104777, da Função de Fiscal Técnica Substituta do contrato nº 36/2021/UNIR, ambos no Campus de Porto Velho.

Art. 5º – **Designar** os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE: 2105881, para exercer a Função de Gestor Titular, **JÉSSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE: 2921449, para a Função de Gestora Substituta, **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE: 2246038, para a Função de Fiscal Administrativo Titular, **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE: 1459835, para a Função de Fiscal Técnico Titular, e **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, SIAPE: 2179959, para a Função de Fiscal Técnico Substituto do contrato nº 36/2021/UNIR, ambos no Campus de Porto Velho.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982098** e o código CRC **A7A8B2F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº [23118.013666/2021-49](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: QUEILA RIBAS DE SOUZA

Data: 03 de Junho de 2022

Horário: 14h

Local: Auditório da UNIR -Campus de Ji-Paraná

Título: "UMA PROPOSTA QUE POTENCIALIZE O ENSINO DE DIVISÃO EM UMA SALA DE AULA INCLUSIVA COM ALUNOS SURDOS"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Enoque da Silva Reis

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Irene Magalhães Craveiro (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

I - Prof. Dr. Luiz Carlos Pais (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Lenilson Sérgio Cândido (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981782** e o código CRC **CADC3E31**.

Referência: Processo nº 23118.013666/2021-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0981782

Criado por [94421099287](#), versão 3 por [94421099287](#) em 25/05/2022 17:48:49.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 26 DE MAIO DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo Sei n. 23118.006381/2022-32, que trata da Avaliação de Desempenho Funcional Docente da professora do Magistério Superior **Patrícia Pereira Castro**, Mat. Siape: 3241808, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus Porto Velho, no interstício de 24/06/2021 a 25/05/2022.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Profa. Dr. Josmar Almeida Flores (presidente);

II- Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos (membro);

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 26/05/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982112** e o código CRC **EE90FA1E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, Despacho DAEI-JP (0981026) os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Realização do Vestibular para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural 2022:

Genivaldo Frois Scaramuzza – Presidente;
Anna Frida Hatsue Modro – Membro;
Kécio Gonçalves Leite – Membro;
Carlos Alexandre Barros Trubiliano – Membro;
Carma Maria Marni – Membro;
Fábio Pereira Couto – Membro;
Josélia Gomes Neves – Membro;
Maria Lúcia Cereda Gomide – Membro;
Quesler Fagundes Camargos – Membro;
Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes – Membro;
Roseline Mezacasa - Membro;
Rodrigo Tavares Godoi - Membro;
Daiane Alves de Alencar - Membro.

Art. 2º – A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981807** e o código CRC **568A83D1**.

Referência: Processo nº 23118.006541/2022-43

SEI nº 0981807